



ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº 092/2016 – EBCT – Serviços postais

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- () a existência de falha(s), conforme abaixo.

I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

Trata-se de prorrogação de contrato por meio do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 001/2013-SEMAJ, (EBCT nº 9912319177) de “**prestação de serviços postais e venda de produtos**”, visando atender a emissão de expedientes administrativos da **SEMAJ**.

Em razão do término da vigência do Segundo Termo ser no dia 12/03/2016, o presente termo teria seu início no dia 13/03/2016. Entretanto, por razões diversas relacionadas ao sistema da empresa, em São Paulo, vide folha 66, a data não poderá ser alterada, permanecendo, portanto, a data de início **12/03/2016** e término em **12/03/2017**, conforme contrato (fls. 06 a 08), bem como Parecer nº 015/2016-NSAJ/SEMAJ, de 02/03/2016.

O Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 001/2013-SEMAJ/PMB tem sua base legal no art.57,II e § 2ºda Lei 8.666/93.

O valor total do contrato permanecerá na ordem de **R\$ 5.000,00**, sendo que para este ano de 2016 será emitido empenho estimativo no valor de **R\$ 4.000,00**, e para o ano seguinte, **R\$ 1.000,00**.

As certidões acostadas aos autos estão em consonância com as exigências previstas na Lei 8.666/93.

II - Recomendações:

Devolvo os autos à SubGer.MPS para providências que o caso requer, com o devido cadastro no Portal TCM/Pa, para, após empenho retorne-se ao Cont. Interno para andamento junto ao TCM/Pa.

Belém, 28 de março de 2016.

Ana Cristina Santos de Sousa
Controle Interno